

Candidatos do PV saem pela Frente Popular

(TRE) com o pedido de registro da coligação, sem abrir mão de inscrever as candidaturas do PV — Bolívar Figueiredo para deputado distrital, e Joe Schalders para federal. Segundo o secretário-geral do PCB, David Emerich, “se couber algum voto aos verdes, ele terá de ser feito pelo TSE, não pela Frente”.

Mas outra vez o Tribunal Superior Eleitoral — desta feita em decisão unânime — negou o registro provisório ao PV. Na avaliação dos ministros do TSE, a Lei nº 8.059/90, invocada pelo Partido Verde para ganhar o direito de participar do pleito de 3 de outubro, só entrará em vigor um ano após a sua sanção, ou seja, em 21 de junho de 1991.

Coube ao PV entrar com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo o registro definitivo do partido. Isso não garante, no entanto, que os candidatos da legenda possam participar da próxima eleição.

Caso o TSE se pronuncie contrário aos nomes do PV, as duas vagas da legenda — uma para deputado federal e outra para deputado distrital — ficarão

tivamente, para o PC do B e o PDT. David, entretanto, preferiu usar de otimismo: "Queremos que o PV saia conosco nessa eleição, porque a questão ecológica é fundamental nos dias de hoje".